MARCELO ANTUNES CARDOSO:23926 Certificado em 18/12/2018 20:31:18 Local: TJERJ

lesão grave e de difícil reparação, indefiro o efeito suspensivo requerido. 2. Intime-se o agravado, para, querendo, contrarrazoar o recurso. Após, voltem.

044. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0070830-59.2018.8.19.0000 Assunto: Contratos Bancários / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: BARRA DA TIJUCA REGIONAL 7 VARA CIVEL Ação: 0023281-08.2018.8.19.0209 Protocolo: 3204/2018.00728339 - AGTE: UDO CASTILHO SCHELEMM ADVOGADO: ANA BEATRIZ HACK TEIXEIRA CAMPOS PEREIRA OAB/RJ-095064 AGDO: ITAU UNIBANCO S A ADVOGADO: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA OAB/RJ-019608 **Relator: JDS. DES. MARIA CELESTE PINTO DE CASTRO JATAHY** DECISÃO: Preliminarmente, em consonância aos princípios constitucionais do acesso à justiça e da ampla defesa, defiro ao agravante o benefício da gratuidade e justiça tão somente para a interposição do presente agravo de instrumento. DEFIRO o pedido de efeito suspensivo, tendo em vista que há risco de cancelamento da distribuição por falta de recolhimento do preparo, antes da decisão de mérito do presente recurso. Ao agravado. Oficie-se ao juízo comunicando a presente decisão.

045. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0070862-64.2018.8.19.0000 Assunto: Locação de Imóvel - Inadimplemento / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: IGUABA GRANDE VARA UNICA Ação: 0002263-60.2018.8.19.0069 Protocolo: 3204/2018.00728658 - AGTE: DIRCE FERREIRA LOPES PARADA ADVOGADO: ADRIANA VILLAS BOAS BRONN OAB/RJ-109152 AGDO: VIVIANE GOMES DOS SANTOS **Relator: DES. MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA** DECISÃO: Por tais fundamentos, CONHEÇO DO RECURSO E NEGO-LHE PROVIMENTO, na forma do art. 932, II, para manter o decisum atacado.

046. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0070864-34.2018.8.19.0000 Assunto: Propriedade Fiduciária / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: MIRACEMA 1 VARA Ação: 0004437-50.2018.8.19.0034 Protocolo: 3204/2018.00728663 - AGTE: DOUGLAS RONZEI M GONCALVES ADVOGADO: JUSSANDRA BARBOSA SILVA OAB/RJ-216344 AGDO: BANCO ITAUCARD S/A ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO OAB/RJ-200533 **Relator: DES. CELSO SILVA FILHO** DECISÃO: Defiro a gratuidade de justiça ao agravante, tão somente para fins recursais, em respeito ao direito fundamental de acesso à Justiça e ao princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional. Indefiro o requerimento de antecipação liminar da tutela recursal, por falta de probabilidade do direito do agravante, em especial pelo aparente descabimento da modalidade recursal eleita, ausentes assim os requisitos previstos no art. 300 do CPC. Intime-se o agravado para que responda no prazo de 15 dias, nos termos do art. 1.019, II, do CPC. (4) Vigésima Terceira Câmara Cível - Consumidor Beco da Música, 175, 4º andar - Sala 413 - Lâmina IV Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-010 Tel.: (021)-3133-5398 - E-mail: 23cciv@tjrj.jus.br (Secretaria) pls

047. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0070912-90.2018.8.19.0000 Assunto: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 23 VARA CIVEL Ação: 0283846-93.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00728985 - AGTE: SANDRO FERNANDES CHAIM ADVOGADO: DR(a). PAULO FERNANDO RODRIGUES OAB/SP-160413 AGDO: LOTEUM INCORPORAÇÕES S.A. AGDO: BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. **Relator: DES. MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA** DECISÃO: Por tais fundamentos, DOU PROVIMENTO ao recurso, para deferir ao agravante o parcelamento das custas processuais e taxa judiciária em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo que o integral pagamento deve ser efetuado antes da sentença.

048. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0071108-60.2018.8.19.0000 Assunto: Multa de 10% / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAMPOS DOS GOYTACAZES 4 VARA CIVEL Ação: 0031983-48.2015.8.19.0014 Protocolo: 3204/2018.00730532 - AGTE: SINCO INCORPORADORA S.A ADVOGADO: CLAUDIA EWERTON FAJARDO OAB/RJ-085452 ADVOGADO: ANA PAULA ABREU MARCHESANO DE ARAÚJO OAB/RJ-141278 AGDO: GILMAR POMPERMAYER AGDO: CIDNEA TONASSE BIRAL POMPERMAYER ADVOGADO: FLAVIO GOMES DA SILVA OAB/RJ-124903 **Relator: DES. MARCOS ANDRE CHUT** DECISÃO: Por esta razão, defiro o efeito suspensivo ao recurso. Oficie-se ao juízo de origem informando-se da decisão, com urgência e, também, para que esclareça o motivo da penhora nas contas da Sinco Incorporadora S/A, uma vez que, ao que parece, não houve desconsideração da personalidade jurídica e a agravante não compõe o polo passivo da demanda. Aos agravados.

049. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0071190-91.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Material - Outros / Indenização por Dano Material / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: PETROPOLIS 2 VARA CIVEL Ação: 0012086-13.2016.8.19.0042 Protocolo: 3204/2018.00731608 - AGTE: ALLIANZ SEGUROS S/A ADVOGADO: JOÃO DARC COSTA DE SOUZA MORAES OAB/RJ-119081 AGDO: CASUARINA CONSULTORIA LTDA ADVOGADO: GLAUCUS PIMENTA DE SOUSA OAB/RJ-100886 **Relator: JDS. DES. MARIA CELESTE PINTO DE CASTRO JATAHY** DECISÃO: DEFIRO o pedido de efeito suspensivo, tendo em vista que há risco de perda da prova pericial antes da decisão de mérito do presente recurso. À agravada. Oficie-se ao juízo comunicando a presente decisão.

050. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0071714-25.2017.8.19.0000 Assunto: Assistência Judiciária Gratuita / Partes e Procuradores / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 39 VARA CIVEL Ação: 0093321-38.2010.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00701297 - AGTE: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADVOGADO: BRUNO SILVA NAVEGA OAB/RJ-118948 AGDO: COSME MOREIRA DE JESUS ADVOGADO: RAPHAEL PEREIRA PEDRA DE OLIVEIRA OAB/RJ-144363 ADVOGADO: VINÍCIUS NUNES FRANCO OAB/RJ-140719 INTERESSADO: UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S A ADVOGADO: CLAUDIO TADEU MEDEIROS E SILVA OAB/RJ-086673 **Relator: DES. MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA** Funciona: Ministério Público DECISÃO: Por tais fundamentos, mantenho a decisão que indeferiu a súplica de gratuidade de justiça. Sem prejuízo, observo o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento das custas no presente Agravo, sob pena de deserção.

051. APELAÇÃO 0106121-20.2018.8.19.0001 Assunto: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 49 VARA CIVEL Ação: 0106121-20.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00680798 - APELANTE: BANCO BRADESCO S A ADVOGADO: LEONARDO GONÇALVES COSTA CUERVO OAB/RJ-118384 APELADO: MARIA GLICEA SANTOS DE BARROS ADVOGADO: EDSON ENIO PERERIRA ALVES OAB/RJ-196582 ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS DE BARROS OAB/RJ-105858 **Relator: DES. ANTONIO CARLOS**